



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº ____ DE 2024

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Apresentação: 23/08/2024 11:44:32.963 - CLP

REQ n.150/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema “Os (as) servidores (as) públicos (as) e a corrosão do direito à aposentadoria: o fim da integralidade, da paridade e a cobrança de contribuição previdenciária aos (às) aposentados (as) e pensionistas”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para debater o tema “Os (as) servidores (as) públicos (as) e a corrosão do direito à aposentadoria: o fim da integralidade, da paridade e a cobrança de contribuição previdenciária aos (às) aposentados (as) e pensionistas”, no dia 7 de novembro de 2024, com a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Previdência Social;
2. Representante do Ministério de Gestão e Inovações nos Serviços Públicos;
3. Sr. Fabiano dos Santos, Coordenador Geral da FENAJUFE;
4. Representante do ANDES – SN;
5. Representante da FENASPS;
6. Representante do SINASEFE;
7. Representante da FASUBRA;
8. Representante do SINDIFISCO.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246926711100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

JUSTIFICAÇÃO

A aposentadoria é um direito essencial à classe trabalhadora, que no Brasil, vem sendo corroído ao longo dos anos. Os (as) servidores (as) públicos (as) federais, estaduais e municipais vêm sofrendo grandes ataques em relação a esse direito, por meio de contrarreformas previdenciárias e da administração pública. Desde 2003, a EC nº 41 pôs fim à integralidade da aposentadoria, à paridade e também instituiu a contribuição previdenciária obrigatória a aposentados (as). Com isso, os valores das aposentadorias têm sido rebaixados e as condições de vida desse grupo populacional têm sido fortemente afetadas. Além disso, esses (as) servidores (as), na esfera federal, têm enfrentado grandes perdas salariais, não recompostas.

Nos processos de negociações ocorridos entre entidades representativas desses (as) servidores (as) e o governo federal, durante o ano de 2024, aposentados (as) e pensionistas não foram contemplados (as). Essa situação agrava o quadro social em que se encontram esses (as) servidores (as) e aumenta o fosso entre os valores de remunerações de aposentados (as) e de outros (as) servidores (as) que ocupam o mesmo cargo e ainda não se aposentaram. Esse tratamento distinto expressa uma corrosão profunda do direito à aposentadoria. Ademais, são grandes os limites de acesso a esse direito, a partir das novas regras previdenciárias estabelecidas pelas diversas contrarreformas da Previdência Social, especialmente a EC nº 103/2019.

Diante disso, é preciso debater estratégias de reversão dessa situação. São os (as) servidores (as) públicos (as) os (as) responsáveis pela viabilização das políticas sociais e dos serviços públicos à população brasileira. Valorizá-los (as) é uma necessidade e deve ser um compromisso ético e de gestão do Estado brasileiro. Por isso, debater a aposentadoria como um direito é essencial, bem como restabelecer as condições para o seu usufruto nos termos previstos pela versão primeira da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto e por se tratar de assunto de relevante interesse, contamos com o apoio das e dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2024.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246926711100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

